

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00006 /2015
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1188 / 2014
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2012	MELHORIA DAS ATIVIDADES DO SETOR	
3.3.90.36.00	053 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	23.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	23.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	
4.4.90.52.00	094 Equipamento e Material Permanente	930.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	930.00
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRET	
3.1.90.11.00	177 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.706.23
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	8.706.23
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.94.00	288 Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.143.39
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.143.39
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.1067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	
4.4.90.52.00	333 Equipamento e Material Permanente	1.646.00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	1.646.00
10.305.1005.2239	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	
3.3.90.14.00	337 Diárias - Pessoal Civil	500.00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância	500.00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.40	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
17	Saneamento	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00006 /2015 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	ÁGUA PARA TODOS		
17.512.1701.1078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
4.4.90.52.00	551 Equipamento e Material Permanente		11.172.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>11.172.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SAN		
3.1.90.16.00	593 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		394.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>394.00</i>
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2722	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2722.2281	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS		
3.1.90.94.00	594 Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.753.02
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>4.753.02</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			57.244.64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2726	PRODUÇÃO DE RENDA		
20.606.2726.1097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM		
4.4.90.52.00	088 Equipamento e Material Permanente		57.244.64
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>57.244.64</i>
TOTAL: R\$			57.244.64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2015

ADILSON WASHINGTON GRECO

DENILSON MOREIRA LELLIS

CPF: 137.142.106-44

CRC: 083.382

GENÉRICO

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

CONTADOR